



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

**PORTARIA Nº 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga Portaria de designação para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designado pela Portaria no 01/2025/COSEC.

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA**, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor RENATO NERES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3352495, para fins de conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instituída pela Portaria nº 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo sob nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida prorrogação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

*Portaria nº 16/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 234, de 19 de Dezembro de 2025.*